

DECRETO N.º 45.242, DE 26/10/2023.

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE ESTUDANTE COMO ESTAGIÁRIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 11.788/2008 E LEI MUNICIPAL N.º 4.324, DE 11/09/2020, ALTERADA ATRAVÉS DA LEI N.º 4.529, DE 06/09/2022;

## **DECRETA:**

Art. 1º Fica a Gerência Recursos Humanos — GRH — Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a proceder a contratação da Estudante abaixo descrita como Estagiária de Pós-Graduação, com a carga horária de 6 horas diárias, conforme o Processo Eletrônico n.º 36.501/2023.

NOME	CURSO	INSTITUIÇÃO	SECRETARIA	A PARTIR
				DE
FERNANDA	PÓS-GRADUAÇÃO	IBMEC	PROGE	01/11/2023
SILVA	DIREITO CIVIL E	DAMASIO		
DETTOGNI	EMPRESARIAL			

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 26 de outubro de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO Prefeito Municipal



